

**Errata – Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços da
Médicos Nº 26/2017**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 12 de Setembro de 2017, Caderno 1, página 41: *Alteração do Item 1. do Edital de Credenciamento Nº 26/2017*

*Onde se lê: “..... torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de **MÉDICO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, DISTRIBUÍDAS EM TURNOS DE 04 (QUATRO) HORAS, MANHÃ E TARDE, PARA ATUAR NA UNIDADE REGIONAL DO IPSEMG,** localizada em um dos municípios relacionados no Anexo I, Apêndice I, no período de 12/09/2017 a 20/09/2017, no horário de 08:00hs às 16:00hs, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 44.405/06 que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento”*

*Leia-se: “.....torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de **MÉDICO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, DISTRIBUÍDAS EM TURNOS DE 04 (QUATRO) HORAS, MANHÃ E TARDE, PARA ATUAR NA UNIDADE REGIONAL DO IPSEMG,** localizada em um dos municípios relacionados no Anexo I, Apêndice I, e no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria/DEGEP, no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias 225, Bairro Centro, no período de 12/09/2017 a 20/09/2017, no horário de 08:00hs às 16:00hs, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 44.405/06 que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.”*

O período de 12/09/2017 foi prorrogado para 29/09/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 20 de Setembro de 2017, Caderno 1, página 45.

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2017.

Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.